PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 080, de 07 de dezembro de 2007, bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL para contratação temporária de **MÉDICO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

Considerando a implantação do programa municipal "Saúde do Trabalhador", destinado à ampliação do acesso da população trabalhadora aos serviços de atenção básica em saúde, especialmente aos munícipes que exercem suas atividades laborais em horário comercial e encontram dificuldades para buscar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde durante o período diurno;

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento das UBSs municipais, mediante oferta de consultas em período noturno, garantindo maior acesso, resolutividade e continuidade do cuidado à população;

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de inscrições para contratação temporária de 01 (um) profissional médico, conforme disposições deste edital.

I – DO CARGO

Cargo: Médico ESF – Estratégia Saúde da Família

Número de vagas: 01 (uma)

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

II – DA JORNADA DE TRABALHO

O profissional contratado cumprirá a seguinte jornada semanal:

Todas as manhãs:

Das 07h30 às 11h30;

Atendimento na UBS Central;

Período vespertino:

Terças-feiras e quintas-feiras:

Das 13h00 às 17h00;

Atendimento na UBS Central;

Período noturno – Programa Saúde do Trabalhador:

Segundas-feiras e Sextas-feiras: UBS Central;

Das 17h00 às 21h00;

Quartas-feiras: UBS Cohab;

Das 17h00 às 21h00;

O horário estendido em período noturno destina-se ao atendimento da população trabalhadora do Município, especialmente dos munícipes que exercem atividades laborais durante o horário comercial e não conseguem comparecer às Unidades Básicas de Saúde no período diurno.

A organização da demanda de atendimentos, escalas internas e direcionamentos dos usuários será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do gestor da pasta.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compete ao Médico ESF:

- Realizar consultas clínicas;
- Atender pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município;
- Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- Realizar acompanhamento de pacientes e famílias;
- Solicitar exames e emitir diagnósticos;

- Prescrever tratamentos e medicamentos;
- Participar de programas e estratégias da Atenção Primária em Saúde;
- Atuar em ações coletivas e campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Desenvolver ações vinculadas ao Programa Saúde do Trabalhador;
- Executar demais atividades correlatas determinadas pela gestão municipal.

IV – DA HABILITAÇÃO MÍNIMA

Os candidatos deverão comprovar:

Diploma de graduação em Medicina;

Registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Disponibilidade para cumprimento integral da carga horária prevista neste edital.

V – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas do dia 25 de Maio de 2026 até 05 de Junho de 2026, exclusivamente de forma presencial, junto à **Biblioteca Municipal de Ponte Serrada/SC. (Ao lado da Prefeitura)**

Horário:

Das 07h30 às 11h30;

Das 13h00 às 17h00.

VI – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do comprovante de residência;

Cópia do diploma de graduação em Medicina;

Cópia do registro ativo no CRM-SC;

Comprovante de Especialização em Saúde da Família (se houver);

Comprovante de Residência Médica em Saúde da Família (se houver);

Documentos comprobatórios de tempo de serviço na área médica.

VII – DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

A remuneração mensal será de R$ 19.347,02 (dezenove mil, trezentos e quarenta e sete unidades e dois centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de Insalubridade 20% 324,20 (Trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e Vale Alimentação de 500,00 (Quinhentos reais).

O contrato administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido conforme interesse público e legislação vigente.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada por comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante análise documental e pontuação dos seguintes critérios:

CRITÉRIO/PONTUAÇÃO

Especialização em Saúde da Família : 1,0 ponto

Residência em Saúde da Família: 1,5 ponto

Tempo de serviço comprovado na área médica: 0,02 pontos por mês trabalhado (A pontuação máxima para tempo de serviço será de 2,0 pontos).

Mestrado na área da Saúde: 2,0 pontos

Doutorado na área da Saúde: 3,0 pontos

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior tempo de serviço comprovado na Atenção Primária em Saúde ou Estratégia Saúde da Família;
- Maior titulação na área da Saúde da Família;
- Maior idade;

- Persistindo o empate, será realizado sorteio público em ato oficial previamente comunicado aos candidatos.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital será publicado no site oficial do Município e no mural público da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, com Secretário Dani Felipe de Souza Pinto, em horário de expediente.

Ponte Serrada – SC, 22 de Maio de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.05.22 11:54:21 -03'00'

Dâni Felipe de Souza Pinto

Secretário Municipal de Saúde

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF n.º_____ residente e domiciliado(a) a Rua _____, nº _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , inscrevo-me no Chamamento Público – Edital nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, para o cargo de **Médico – Estratégia de Saúde da Família**.

Ponte Serrada – SC, ___ de _____ de 2026.

Candidato